

## DECRETO RIO Nº 51639 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.690.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00181,

considerando a adequação orçamentária no âmbito Secretaria Municipal de Infraestrutura com delegação de competência à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 8.690.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura com delegação de competência à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES  
 ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

### ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
	ARTIGO	ARTIGO 112									
	INCISO	INCISO									
1503.1545203.191.364	F	100	4	4	90	67	89	8º		8.690.000,00	-
Total SMI										8.690.000,00	-
4301.1545200.711.359	F	100	4	4	90	51	59		III	-	8.690.000,00
Total SECONSERVA										-	8.690.000,00
TOTAL FISCAL										8.690.000,00	8.690.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										8.690.000,00	8.690.000,00

#### Relação das Ações

1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

#### Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS
---------------------------------

#### Relação das ND

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0438	8.690.000,00	-
4301.1545200711.359	5265	-	8.690.000,00

## Relação das Ações

1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
 1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

## Relação dos Produtos

0438 - PRÉDIO CONSTRUÍDO  
 5265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO